



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 9/DIR-RE/UFFS/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021

Designa membros do Comitê responsável por conduzir as discussões em âmbito local para elaborar a Política de Acessibilidade da UFFS, criado pela Portaria Nº 8/DIR-RE/UFFS/2021.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor o Comitê responsável por conduzir as discussões em âmbito local para elaborar a Política de Acessibilidade da UFFS, criado pela Portaria Nº 8/DIR-RE/UFFS/2021:

Inciso	Nome	Siape/ Matrícula	Representação
I	Ademir Roberto Freddo	1373639	Coordenação Acadêmica
II	Tatiani Cristina Ferreira de Lima	2241495	Setor de Acessibilidade
III	Andreia Florencio Eduardo de Deus	1911243	Núcleo de Apoio Pedagógico
IV	Cleiton Carnin	3186879	Setor de Assuntos Estudantis
V	Jeani Escher Schmidt	1879390	Técnico-Administrativo em Educação
VI	Marieli de Marins	2113803011	Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*